## \*\*\*\*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N° 3.574 DE 02 DE JANEIRO DE 2.017.

## "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO PAÇO MUNICIPAL"

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

## **DECRETA:**

Artigo 1°) – Em virtude da mudança de Governo Municipal e a necessidade de realização de serviços para a atualização dos sistemas administrativos e bancários, não haverá atendimento ao publico no Paço Municipal no período de 02 a 06 de janeiro de 2.017.

Artigo 2°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2.017.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 02 de Janeirro

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA Secretaria Administrativa